

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 19

**Reunião ordinária realizada a
doze de outubro de dois mil e vinte e dois**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 19/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 12 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois realizou-se pelas 15.45 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Tânia da Gama Franco, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião com o período para esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Lourenço Danillo dos Santos Cravid, solicitou informação sobre o processo de legalização do terreno que adquiriu em Vale de Santo António e que, segundo o qual, lhe garantiram estar legalizado, mas agora que quer construir, não pode. Disse que já foram construídas mais casas, e sabe que foi a Câmara Municipal que pegou no processo de legalização e que autorizou essas mesmas construções.

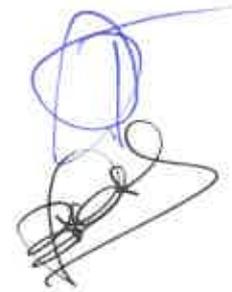
O Senhor Rui Figueiredo sócio gerente da empresa Instantes Mercidos Unipessoal, Lda., referiu ter uma empresa de construção, constrói no concelho do Seixal já alguns anos, e enquanto consultor imobiliário, deu nota que realizou a venda do terreno, e garantiu ter pedido informação à Câmara Municipal sobre a legalidade do terreno. Referiu que tiveram uma reunião com a arquiteta a qual lhe facultou os dados, e não foram colocados entraves. Falou na demora na instalação de ramais de água lamentando que “os processos de construção funcionam até chegar ao tema dos ramais, em que os atrasos são recorrentes, o que provoca inúmeros problemas, porque acaba por dar a cara por todo o processo, sobretudo aos clientes que escolhem o Seixal para vir morar. Frisou que se está a falar de milhares de euros, porque os processos de construção são dispendiosos e muitas pessoas dependem dos promotores e consultores imobiliários. Disse que precisa que os



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022



processos na câmara sejam mais ágeis. Como exemplo referiu a situação mais crítica que temos é na Quinta as Laranjeiras, em que já pagaram mais de 7.000 euros em emolumentos, em que o pedido de comunicação prévia entrou a 8 de Fevereiro, o ramal de água foi pedido a 24 de fevereiro, e a comunicação prévia teve despacho a 26 de Julho. Pagou o ramal no dia 1 de Setembro e desde essa data não sabe o que aconteceu, porque não lhe dão mais informação, senão que o ramal chegaria às oficinas no dia 16 de Setembro, e estamos a 12 de Outubro e não temos água na obra. Este é um caso específico, mas que se repete em todas as obras.

A Senhora Flávia Maria da Fonseca Batista, veio apresentar um pedido de habitação social. Disse que vivia numa casa e foi posta na rua, porque a senhoria queria vender a casa, esteve a viver na rua durante cinco dias com os filhos, disse que arrombou uma casa e arranjou uma advogada para a ajudar, essa casa do IHRU. Disse ter ido a julgamento, tinha autorização para lá permanecer até acabar a pandemia. Agora não tem onde viver. Pediu ajuda.

O Senhor Ricardo Filipe Dias Samji, referiu ser consultor imobiliário, deu nota que realizou a venda do terreno, e garantiu ter pedido informação à Câmara Municipal sobre a legalidade do terreno.

O Senhor Miguel da Conceição Vitoreira, disse que vivia numa casa pagava uma renda de 400 euros ao fim de 10 anos, foi posto de casa para fora, porque quiseram a casa e atualmente dorme num carro. Veio apresentar um pedido de habitação social.

Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, o assunto relaciona-se com a demora na colocação de um ramal de água numa das suas obras. Disse que tirando algumas exceções, nesta Câmara até vão trabalhando bem, mas depois quando chega ao ramal de água, tudo pára. Aquele ónus ilegal que tinham sobre o seu terreno atrasou tudo, e uma vez que está resolvido, deviam ter dado alguma urgência a este processo, porque tem de fazer a escritura da casa, que já está construída e pronta a habitar, até ao final deste mês. Deixou ainda a sugestão para que os recibos para o pagamento sejam feitos por email e não por carta registada que tem um custo para a Câmara Municipal e faz com que todo o processo demore ainda mais uns dias. Por último, questionou se em cada obra tem de fazer um pedido de ramal de obra e outro de ramal definitivo e ainda o porquê de não pagarem horas extraordinárias aos funcionários para que possam também colocar os ramais aos sábados.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação ao senhor munícipe Lourenço Cravid tinha na última reunião colocado a questão de que iríamos fazer chegar por escrito, depois de uma análise da parte dos serviços. Já tem essa informação, seguirá por escrito. Pensa que esta informação já consigna a matéria que o senhor tinha em dúvida.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, explicou que foi aberto um concurso para reforçar a equipa, mas não ficou preenchida, embora tenham entrado mais funcionários no início do ano, o que permitiu dar alguma celeridade aos processos. Relativamente aos casos em concreto, o vereador garantiu que ambos os ramais estão já nas oficinas, e esperamos que sejam instalados no mais curto espaço de tempo. Sobre o procedimento dos pedidos de ramais de ligação, explicou que "o normal é ser pedido primeiro o ramal de obra, porque a única entidade gestora que pode fornecer água é a Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação às questões de habitação, que são sempre questões complexas, é a vida de cada uma das pessoas que aqui está em causa. Considera que os trabalhadores da Câmara Municipal de Seixal prestam todos os dias nas mais diversas áreas no serviço público indispensável à população nas mais diversas áreas com muita competência, muito profissionalismo, muita competência, com grande capacidade de trabalho, e da forma diligente com que procuram responder a todos os munícipes nas mais diferentes circunstâncias. Em relação às questões da habitação colocadas senhora Flávia Batista, teve a oportunidade de colocar a questão diretamente à Presidente do IHRU numa reunião realizada, não sobre este caso em concreto, mas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022



aproveitando a questão e não fazendo nenhuma questão de juízo de valor em relação ao caso em concreto, porque houve uma ocupação de uma casa, há um processo que o IHRU seguiu, mas aquilo que fez sentir foi que entretanto, há, um processo que se consolidou e, entretanto, há uma família a viver numa casa e que de um momento para o outro deixará de ter acesso a ela. E é essa avaliação que tem que ser efetuada. Disse que, foi feito por escrito uma informação. Não tem conhecimento se já houve alguma resposta. De qualquer forma entende que deverá existir um entendimento conjunto entre as áreas da habitação, da Câmara, da área social, juntamente com a Segurança Social para ver o caso em concreto do ponto de vista daquilo que é emergência social.

A Senhora Mónica Susana Santos Tavares, solicitou a possibilidade de lhe ser transmitida a resposta dos serviços. Disse esperar que seja uma resposta íntegra e que não seja uma resposta do interesse da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a resposta terá de ser de acordo com a lei, e não é a Câmara Municipal do Seixal que faz as leis, é o Governo ou Assembleia da República, portanto, a Câmara Municipal do Seixal tem que se conformar com a lei vigente e tem que a cumprir, sob pena de praticar atos ilegais.

O Senhor Rui Figueiredo sócio gerente da empresa Instantes Merecidos Unipessoal, Lda., agradeceu a informação prestada. Apesar de não ser a informação que esperava, dado o tempo que já passou. Referiu que estes processos de construção tem clientes no final e tem escrituras os construtores não são ricos e precisam realmente que as coisas andem, senão andarem, deparam-se efetivamente com muitas dificuldades e muitas pessoas dependem disso. Pediu ajuda para a questão, porque de facto existe muito dinheiro envolvido, muito impacto financeiro e que necessitam que a Câmara e que os processos realmente sejam ágeis.

O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, agradeceu a resposta do senhor vereador Joaquim Tavares, dizer que vai ver essa questão das correspondências, adiantar só que mesmo que o regulamento preveja que tenha que ir por carta registada, não há-de impedir certamente que se mande ao mesmo tempo um e-mail e dessa forma ganhar-se-á tempo. Relativamente à falta de pessoal, disse que aumentou os seus funcionários em cem euros, sem que ninguém lhe pedisse.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que quanto à questão dos funcionários e dos vencimentos do pessoal na empresa, referiu que o munícipe tem o poder de os aumentar na Câmara não temos esse poder, porquanto os ordenados dos funcionários são fixados centralmente pelo Governo.

O Senhor Ricardo Sangi, e na nesta zona em concreto que estamos a falar, não existe uma AUGI, então quando não há AUGI é porque existe um alvará de loteamento e é a Câmara que concede ou tem os poderes para decidir. Solicitou a junção de um documento ao processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à senhora Mónica adiantou que as informações foram dadas na reunião que teve consigo. Até 1991 foram emitidas licenças de construção, mas a partir dessa data, a zona entrou como 'área em estudo no Plano de Reconversão' e até à data de hoje, enquadra-se no Plano Diretor Municipal. A solução que lhes foi apresentada é a execução de uma operação de loteamento, porque o terreno está integrado na OPG23 e com uma unidade de execução própria consignada pelo PDM, e para o licenciamento é preciso respeitar todos os instrumentos de planeamento. Tem noção de que não é a resposta que gostaria de ouvir, mas não lhe pode dar outra quando existe pareceres técnicos perante estas condicionantes, mas garante-lhe que se quiser resolver, estará cá para ajudar.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, sobre o que o senhor Paulo Caetano disse ser um gosto ouvi-lo, e explicou que, é porque ele traz experiência, é porque ele traz coragem, de conseguir trazer



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

os problemas e debatê-los, não tendo receio de represálias. A questão do tema do ramal de obra e o ramal de definitivo, já devia ter sido resolvido há muito de tempo, já não é a primeira vez que se discute este tema. Referiu que eventualmente poderia ser resolvido através do regulamento e corrigidas estas situações. Segundo a intervenção do vereador Joaquim Tavares que tem o pelouro, esta questão de ramal de obra, e ramal definitivo, os próprios funcionários não sabem como gerir este processo, mas aparentemente a situação que ele traz é comum, ou seja, não se pedir o ramal de obra porque tem água própria, porque quer levar água num camião ou eventualmente outras situações e, depois no fim, pede o ramal definitivo e a Câmara só tinha que eventualmente cobrar os dois ramais se assim fosse. Entende que nenhum empreiteiro levantará problemas quanto a isto, portanto, esta questão tem sido trazida a esta Câmara inúmeras vezes, e julga que a Câmara não aprende com a experiência, nem da própria Câmara nem de quem está no terreno e que acaba por enfrentar estas situações, e portanto estas sugestões, terão que ser registadas e atendidas. Concluiu dizendo que o problema dos ramais tem sido trazido incontáveis vezes a estas reuniões, mas a Câmara Municipal não quer aprender com a experiência de quem está no terreno e que nos deixa soluções para melhorar os serviços. Adiantou que esta questão já podia ter sido resolvida com uma alteração ao Regulamento e com a simplificação dos processos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, após cumprimentar todos os presentes, os senhores vereadores, senhor jornalistas, trabalhadores da autarquia e munícipes aqui presentes, frisou e não podia deixar de dar nota de repúdio, relativamente à forma como esta reunião estava a ser conduzida, esta troca de galhardetes ainda principalmente aqui com situações delicadas. Entende que a vida pessoal destas pessoas devia ser resguardadas, e temos aqui casos sociais e, como o senhor vereador Bruno Santos disse e bem, congratulando este, pela sua intervenção, que falou num âmbito geral e é deplorável estar aqui a especificar, a dar aqui atendimentos sociais. Entende que se deve encaminhar as pessoas, e ter um papel também pedagógico e educativo, não é questionar e fazer atendimentos sociais, espera seriamente que isso não volte a acontecer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que já tinha dado um despacho para o processo ser encaminhado para a Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania. Aceita a intervenção da senhora vereadora, dizendo que o caminho é de aprendizagem.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu desculpa pelo seu reparo e congratulou a humildade do senhor presidente, perante o assunto discutido.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Miguel Feio, após cumprimentar os senhores vereadores, trabalhadores da Câmara, comunicação social e também público em geral, referiu-se a duas questões, uma delas tem a ver com o Ginásio Clube de Corroios. Teve conhecimento que as infraestruturas do ginásio estão num estado lastimável, com o desgaste do tempo, já são infraestruturas com algum tempo, o 1º andar começando pelo piso 0, onde há um pavilhão, um ginásio onde chove intensamente sobretudo no período de inverno. No 1º andar também chove, no interior pratica-se atividades de ballet, dança contemporânea, zumba e também há atividades de aulas de preparação para partos para as futuras mães e no 2º andar há aulas de música de ioga, pilatos com crianças e adultos, tem cerca de 100 praticantes e chove também. Pelo que pode apurar a Câmara Municipal já foi contactada enúmeras vezes no sentido de arranjar uma ou tentar encontrar uma solução juntamente com o ginásio que pudesse dar uma ajuda na reparação destas infraestruturas, Solicitou esclarecimentos. A segunda questão prende-se com o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, solicitando ponto de situação sobre se a Câmara recebeu uma proposta de revisão do protocolo de gestão do pavilhão.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, após cumprimentar todos os presentes deu nota da abertura na Quinta da Fidalga na oficina de Artes Manuel Cargaleiro a exposição "Gesto no Tempo", que estará patente até ao próximo dia 28 de janeiro de 2023. Referiu-se à presença do executivo na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022



comemoração do aniversário do agrupamento 253 dos escuteiros marítimos do Seixal, os quais agradeceram este município com a entrega de um louvor de agrupamento, pelo apoio que lhes tem sido prestado ao longo dos anos. Considera que este louvor é revelador do apoio e trabalho em parceria que esta autarquia tem prestado às coletividades e associações em prol dos jovens deste concelho. Deu nota do festival de Jazz que está prestes a ter início, salientando que em termos de bilheteira este ano, poderá ser um dos melhores anos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu que a intervenção do vereador Miguel Feio se relacione com a Casa do Povo de Corroios e não o Ginásio Clube de Corroios. Deu nota que sempre houve uma parceria e apoio à Casa do Povo de Corroios, fazendo sempre parte da solução. Referiu que a prática desportiva desenvolvida por essa associação não tem tido qualquer apoio a nível governamental. Salientou que desenvolvem um excelente trabalho a nível cultural, a nível de recreio, e do desporto. Em relação ao Centro desportivo do Alto do Moinho, existe um protocolo em vigor, que durará até abril ou maio do próximo ano, e que está a ser cumprido por ambas as partes. O próximo protocolo será posteriormente analisado e articulado entre as partes. Congratulou-se pela Seixalíada que apesar de ter a sua cerimónia de encerramento, prolongará as suas atividades, que abarca mais de setenta modalidades com cerca de quinze mil participantes. Referiu-se à festa do Bem-Estar Animal, que decorreu no Parque do Serrado, contando com as associações zoófilas, e com a participação das forças humanitárias e de segurança, num clima de festa, contando com um elevado número de população. Deu nota da participação do Seixal no evento das Smartie Citys. Referiu o início da nova fase de realojamento trinta e sete famílias de Vale de Chícharos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, deu nota da construção do jardim de Infância de Corroios e que no dia 10 de outubro entrou o mesmo em funcionamento tal como estava previsto. Mais uma obra concluída, com apoio total deste município.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse repudiar as tentativas de arruaças tidas pelos alguns senhores vereadores da oposição, por entender não ser o local apropriado, retirando inclusivamente a importância das reuniões de camara. Deu nota do Centro Cultural José Saramago, considerando ser uma obra de grande envergadura, quer do ponto de vista da arquitetura como da engenharia, quer do montante financeiro envolvido, este perto dos seis milhões de euros, e que terá como resultado alargar a atividade e a vida cultural deste município, permitindo qualificá-lo e diversificá-la. É uma opção que faz jus à cultura e à qualidade de vida da população, sendo uma imagem de marca da gestão da CDU. Falou sobre o grande esforço financeiro que teve o seu início no anterior mandato e que está relacionado com a substituição das luzes do concelho pela luminária Led, ascendendo a vinte cinco mil. De momento já se atingiu cerca de quarenta por cento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da inauguração no passado dia 5 de outubro o parque urbano do Miratejo. Salientou a importância, mais um equipamento ao dispor da população. Falou da participação da autarquia no evento Smartie City que decorre entre os dias 11 a 13 de outubro. Salientou a realização de mais um fórum Seixal, desta feita na aldeia de Paio Pires, sobre a requalificação do espaço público no núcleo urbano. Deu conta do aniversário da rede de municípios saudáveis, onde houve a realização de um debate sobre autarquias e saúde.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente à questão da educação, agradeceu os esclarecimentos. Relativamente ao ambiente, ficou agradado com a já referida substituição das luminárias. Disse ter havido um lapso e efetivamente trata-se da Casa do Povo de Corroios. Pediu esclarecimentos sobre o que ficou acertado entre o município e a referida associação. Relativamente ao Centro Cultural do Alto do Moinho, pediu uma vez mais esclarecimentos. Disse que no 17 de maio de 2021, foi enviada uma proposta de protocolo para a gestão do pavilhão e aparentemente nunca houve resposta. Mencionou que no protocolo em vigor por lapso, não foi incluído o subsídio de férias e Natal da verba a transferir pelo município mensalmente. Pelo que foi feita uma atualização desses valores.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

O Senhor Vereador Bruno Santos, reiterou que em relação à Casa do Povo de Corroios, para além dessa intervenção, existe uma necessidade mais imediata e que se prende com o desenvolvimento da atividade de uma atividade desportiva. E vendo a disponibilidade financeira da câmara, que infelizmente não estica, devido por exemplo ao pagamento de vinte e três por cento de eletricidade ao governo e que leva uma boa parte do orçamento. Assegurou que o apoio considerado ao clube será aquele que será prestado, outras situações, terão que ser aferidas. Com a certeza porem, que de todo o apoio que terá, nenhum virá do governo. Em relação ao protocolo, deu nota que o mesmo foi aprovado numa das últimas reuniões de câmara, inclusive pelo vereador que colocou a questão.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que não se trata da aprovação ou não do protocolo. Antes, de uma proposta apresentada e qual a resposta à mesma.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu que o protocolo foi assinado por ambas as partes, o que significa que ambas concordavam com o seu teor.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 274/2022, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 271/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 3º semestre.
- **Informação nº 271-A/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 272/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Paulo Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a 28 de setembro, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 273/2022** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 274/2022** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao 3º trimestre.
- **Informação nº 275/2022** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de maio.
- **Informação nº 276/2022** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de junho.
- **Informação nº 277/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da

delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 09 a 26 de setembro, e arquivados em pasta anexa.

- 2ª VIA LIVRO DE OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3625/VMJM/2022-816/B/2020-FILIPA ALEXANDRA RODRIGUES MARQUES).
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3469/VMJM/2022-1052/DCA/2022-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LCD'S PARA VARIOS JI DA REDE PUBLICA).
- ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3529/VMJM/2022-02/RI-MI/2022-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - DEV).
- ADITAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3629/VMJM/2022-16/A/1999-MANUEL PIRES TOMAZINHO SOC. CONSTRUÇÕES).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3477/VMJM/2022-534/B/2021-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3489/VMJM/2022-1217/B/2021-RUI DANIEL CARVALHO SILVA CARMO; 3491/VMJM/2022-598/B/2022-MÓNICA CRISTINA SANTOS CALADO; 3498/VMJM/2022-728/B/2022-MEDIDAS E PERCENTAGENS, LDA; 3504/VMJM/2022-538/B/2022-JOÃO PAULO GOMES CARAPETO; 3505/VMJM/2022-770/B/2022-ALFREDO DAS NEVES ALMEIDA; 3517/VMJM/2022-293/B/2022-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3521/VMJM/2022-658/B/2022-ALBERTO & M S C LDA; 3523/VMJM/2022-25/B/2010-COBERNG, LDA; 3538/VMJM/2022-867/B/2021-VITOR MANUEL CANADAS CARDOSO; 3561/VMJM/2022-1348/B/2021-ANDREIA FERNANDES SANTOS; 3563/VMJM/2022-1411/B/2021-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 3577/VMJM/2022-549/B/2022-CATARINA FURTUDO LUZ CARREIRA SANTOS; 3579/VMJM/2022-746/B/2020-SANDRINA VAZ FREIRE REBELO; 3642/VMJM/2022-747/B/2020-LUIS CARLOS ALMEIDA CRUZ MIGUEL).

- AFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3545/VMJM/2022-AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS CENTROS MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (3605/VMJM/2022-419/B/1969-JOSÉ SACRAMENTO PEREIRA UNIPESSOAL, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3484/VMJM/2022-887/B/1993-MARIA TERESA DA COSTA SECO GOMES BATEIRAS; 3493/VMJM/2022-289/B/1979-AGOSTINHO DA SILVA PEDRO; 3503/VMJM/2022-165/B/1990-SÉRGIO GONÇALVES COSTA MARQUES; 3507/VMJM/2022-408/B/2019-RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO; 3552/VMJM/2022-128/B/2019-SOC. CONST. ANTÓNIO LUIS LDA; 3555/VMJM/2022-455/B/2019-MARIA GUILHERMINA MARTINS MOUTINHO; 3558/VMJM/2022-449/B/2019-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 3572/VMJM/2022-506/B/1982-SADIQA BEGUM, UNIPESSOAL, LDA; 3584/VMJM/2022-621/B/2021-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 3590/VMJM/2022-383/B/2018-CÉSAR FILIPE GUERRA MONTEIRO; 3606/VMJM/2022-479/R/1999-JOSÉ JORGE FIGUEIREDO MARTINS; 3608/VMJM/2022-518/B/2019-CLAUDIA SOFIA DA FONSECA MARQUES DE OLIVEIRA BAPTISTA; 3624/VMJM/2022-988/B/2021-EDUARDO JORGE SALES CAETANO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3496/VMJM/2022-30/B/2015-CARLOS ANTÓNIO ALVES PATAÇÃO).

- ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3602/VMJM/2022-1296/B/2021-VANESSA PINTO TAVARES).

- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3526/VMJM/2022-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DA ASE; 3527/VMJM/2022-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS REFEIÇÕES ESCOLARES).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3580/VMJM/2022-3/G/1997-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF41).

- AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3578/VMJM/2022-239/B/2016-NÚMEROS APROMADOS, LDA; 3610/VMJM/2022-326/B/2020-FERNANDO AMBRÓSIO UNIPESSOAL, LDA; 3611/VMJM/2022-549/B/2021-JACLINVEST SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, SA; 3612/VMJM/2022-1385/B/2021-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 3616/VMJM/2022-485/B/2020-ENG3QUBO LDA; 3618/VMJM/2022-818/B/2020-CRISTIANA FARINHA ROBERTO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3465/VMJM/2022-77/R/2007-CARLA SOFIA PINTOR MATEUS LIMA; 3467/VMJM/2022-826/B/2020-M.C.GONÇALVES, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3512/VMJM/2022-363/B/2022-RUI MANUEL GOMES CARMO; 3534/VMJM/2022-11/R/2006-JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO; 3560/VMJM/2022-324/B/2021-JOÃO CARLOS CARAPINHA

HENRIQUES; 3564/VMJM/2022-371/R/1997-REGINA PAULA FERREIRA NEVES; 3599/VMJM/2022-696/B/2021-MARIA ISABEL CRISTINA ROSA SANTOS; 3630/VMJM/2022-506/B/1982-SADIQA BEGUM, UNIPESSOAL, LDA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3508/VMJM/2022-04/PCC/2019-PUBLICAÇÃO DE AVISO SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM BRUNO FERNANDES NUNES GOUVEIA; 3546/VMJM/2022-07/PCC/2018-

PUBLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 6 PT PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TS - ARQUITETO; 3547/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS DOS TRABALHADORES IVAN PALMA MALININ E CÁTIA MONTEIRO MATEUS ALVES; 3548/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO DE AVISO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS DA TRABALHADORA PATRÍCIA FERREIRA BARBOSA; 3549/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO DE AVISO SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA TRABALHADORA PAULA CRISTINA OLIVEIRA CARIA PINHEIRO; 3550/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO DE AVISO SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARISA ANDREIA VASQUES DA SILVA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3481/VMJM/2022-1/G/1998-JOÃO CARVALHO MARTINS; 3519/VMJM/2022-48/G/1996-JOSÉ MANUEL PEDRICO PEREIRA; 3522/VMJM/2022-33/G/1996-JOSÉ RAFAEL BRAVO ANGROLA; 3524/VMJM/2022-46/G/1996-AUGUSTO ANTÓNIO PINELA; 3532/VMJM/2022-33/G/1996-JOSÉ RAFAEL BRAVO ANGROLA; 3535/VMJM/2022-33/G/1996-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

JOSÉ RAFAEL BRAVO ANGROLA; 3539/VMJM/2022-1/G/1998-JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO; 3598/VMJM/2022-3/G/2000-FRANCISCO LUIS SOEIRO BIBE; 3621/VMJM/2022-15/G/1996-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3622/VMJM/2022-3/G/1997-JOQUIM MARIA CARRILHO MORGADO).

- CERTIDÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3468/VMJM/2022-172/B/2004-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 3501/VMJM/2022-13/A/2002-HOVIONE, FARMACIENCIA, LDA; 3559/VMJM/2022-1069/B/2022-A NOSSA CHAVE UNIPESSOAL, LDA; 3631/VMJM/2022-567/B/2022-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF 82 SITA NA QUINTA DAS FLORES).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3470/VMJM/2022-5/G/1998-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 3471/VMJM/2022-3/G/2000-FLORIVAL GUERREIRO PEREIRA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3466/VMJM/2022-1087/B/2021-QUALIPORTA - PORTAS E AUTOMATISMOS, LDA; 3473/VMJM/2022-189/B/2022-MAIOR DIFERENÇA CONSTRUÇÕES, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3531/VMJM/2022-307/B/2018-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 CRL; 3543/VMJM/2022-89/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA

CONSTRUÇÕES, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3514/VMJM/2022-324/B/2020-VERSÃO PARALELA, LDA; 3533/VMJM/2022-461/B/1973-CONDOMINIO PRÉDIO SITO PRACETA MANSABÁ Nº 4 CRUZ DE PAU; 3565/VMJM/2022-223/B/2021-ALEXANDRE MIGUEL CATARINO FERNANDES; 3566/VMJM/2022-997/B/2021-CARLOS FILIPE PINTO FERNENDES; 3568/VMJM/2022-50/B/2013-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 3596/VMJM/2022-1167/B/2021-CARLOS MANUEL MOITEIRO RIBEIRO).

- FOTOCÓPIAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3637/VMJM/2022-19/M/1996-JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3567/VMJM/2022-52/T/2022-E-REDES - DIDTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3570/VMJM/2022-51/T/2022-NOS TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO SA; 3571/VMJM/2022-57/B/2020-FILIPE PAIVA - TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA; 3628/VMJM/2022-58/T/2022-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3636/VMJM/2022-1110/B/2021-RICARDO ALEXANDRE CATANHO RUAS)

- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3586/VMJM/2022-123/B/2022-ARIFA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA AMORA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3644/VMJM/2022-1388/B/21-ELECTRO CARRAMINHO, LDA.).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3569/VMJM/2022-0262/AR-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO - LICENÇA DE O.E.P. DE ESPLANADA FECHADA - VALIDADE DE 28.07.2022 A 27.08.2022; 3633/VMJM/2022-SONIA MARIZA FERRAZ D'ABREU CASTELO BRANCO-LICENÇA DE OEP, DIA 28/09/2022, PARA UM CAMIÃO PARA DESCARGA DE UM CONTENTOR EM, RUA QTª DO SECUNDINO, Nº6 - FOROS DE AMORA).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3609/VMJM/2022-1546/CO-RECHEIO CASH & CARRY, SA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE MONOPOSTE EM RUA S. MARTA DE CORROIOS, DE 23/07/2022 A 22/07/2023; 3638/VMJM/2022-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE CINCO LICENÇAS DE PAINÉIS PUBLICITARIOS EXISTENTES NO CONCELHO, DE 15/09/2022 A 14/09/2023; 3639/VMJM/2022-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE DUAS LICENÇAS DE PAINÉIS PUBLICITARIOS EXISTENTES NO CONCELHO, DE 04/10/2022 A 03/10/2023; 3640/VMJM/2022-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO, PROCº 2049/AM, 24/11/2022 A 23/11/2023; 3643/VMJM/2022-1543/AM-ESPIRAL DA PRIMAVERA, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO, NO FOGUETEIRO).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3462/VMJM/2022-317/B/2000-MANUEL

ANTONIO MENDES SILVA;
3472/VMJM/2022-64/B/2011-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE PENSIONISTASE IDOSOS DE CASAL DO MARCO; 3518/VMJM/2022-98/R/2010-DOMINGOS TEIXEIRA BARROS; 3520/VMJM/2022-388/B/1984-RITA MARIA DOS SANTOS PINTO; 3525/VMJM/2022-948/B/2021-PEDRO ALEXANDRE GONÇALVES BESSA GOMES; 3553/VMJM/2022-124/B/1999-ANTÓNIO PEREIRA MARUJO; 3554/VMJM/2022-53/B/1989-SÉRGIO NUNO PEREIRA ALVES)
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3600/VMJM/2022-107/B/2018-JOSEFINA DE ALMEIDA).
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3593/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JOÃO LUIS CORREIA MARTINS; 3619/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA CATARINA FERNANDO SILVA FONTES; 3620/VMJM/2022-2022/MI/69-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR TIAGO ANTÓNIO DA SILVA ALVES DE SÁ; 3634/VMJM/2022-2022/MI/105-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA LOURENÇO).
- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3528/VMJM/2022-04/PCC/2019-NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA; 3581/VMJM/2022-OE202202/0579-NOMEAÇÃO DE JÚRI PERIODO EXPERIMENTAL NO ÂMBITO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 PT PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE A T - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ALVARES; 3582/VMJM/2022-07/PCC/2018-NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA SOFIA ALEXANDRA PEREIRA ESTEVES; 3591/VMJM/2022-OE202201/0345-NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES IVAN PALMA MALININ E CÁTIA MONTEIRO MATEUS ALVES; 3592/VMJM/2022-16/PCC/2019-NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS MARTA SILVA, SILVIA MARTINS, SUSANA SABINO, SANDRA CORREIA, PATRICIA PEREIRA, ANA MARIA MESTRE, BRUNA DOMINGUES, ANA CATARINA DIAS, MARIANA BRAVO E PATRICIA SARAIVA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3461/VMJM/2022-1002/B/2022-ECO HORIZONTE GESTÃO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LDA; 3463/VMJM/2022-172/B/1976-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ALMEIDA GARRET, Nº 1 - QTA. ROUXINOL; 3464/VMJM/2022-145/B/1972-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE COIMBRA Nº 12; 3475/VMJM/2022-362/B/2021-BRUNO ANTÓNIO SOMÕES FRANCO; 3476/VMJM/2022-362/B/2021-BRUNO ANTÓNIO SIMÕES FRANCO; 3479/VMJM/2022-127/B/2019-BLEU BLOOD MUSIC UNIPessoal, LDA; 3480/VMJM/2022-162/B/2022-INSTANTES MERECIDOS - UNIPessoal, LDA; 3482/VMJM/2022-362/B/2021-BRUNO ANTÓNIO SIMÕES FRANCO; 3483/VMJM/2022-26/B/1985-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE 2; 3485/VMJM/2022-207/B/2016-PAULO JOSÉ BAGINA RICARDO TRINDADE; 3486/VMJM/2022-945/B/1990-CONDOMINIO PRÉDIO SITO AVENIDA

MARCOS PORTUGAL Nº 20 AMORA; 3487/VMJM/2022-509/B/2022-DE ALMEIDA RAINHA LDA; 3490/VMJM/2022-26/B/1995-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA OSCAR SILVA Nº 8; 3494/VMJM/2022-202/B/2022-HUGO MIGUEL BRITES MARTINS; 3495/VMJM/2022-293/B/2022-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3497/VMJM/2022-310/B/2018-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO SÉRGIO Nº3; 3499/VMJM/2022-400/B/1980-CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA BOA HORA Nº 25 ARRENTELA; 3500/VMJM/2022-369/B/2018-VERDIRIGER, LDA; 3502/VMJM/2022-278/B/1981-JOSÉ CARLOS PIRES MENDES; 3506/VMJM/2022-384/B/2021-SUSANA MARIA TABORDA CLAUDINO; 3513/VMJM/2022-1201/B/2021-JORGE MANUEL ROSA SILVA; 3516/VMJM/2022-69/B/2022-LINDA ZARA DA LUZ VALENTIM; 3530/VMJM/2022-112/B/2005-CONDOMINIO PRÉDIO RUA CARLOS PAREDES Nº 8; 8A RUA QUINTA OUTEIRO Nº 2; 3536/VMJM/2022-35/B/1970-CONDOMINIO DO PRÉDIO NA AVª LUIS CE CAMÕES Nº 37; 3540/VMJM/2022-152/C/1963-CORIFA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 3541/VMJM/2022-1266/B/2021-SANTOS ALVES PAIXÃO, UNIPessoal, LDA; 3542/VMJM/2022-475/B/2022-SILVIO LUCENA GONÇALVES; 3544/VMJM/2022-1052/B/1987-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA FOROS DE AMORA Nº 167; 3551/VMJM/2022-347/B/2022-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTES E PROPRIEDADES UNIPessoal, LDA; 3556/VMJM/2022-229/B/2019-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES M. SALVADOR E FILHOS, LDA; 3557/VMJM/2022-625/B/1994-ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO RUA DISTRITO LOBATA 6 TORRE MARINHA; 3573/VMJM/2022-102/B/2022-GUAPO ESTEVES - ESTORES UNIPessoal, LDA; 3574/VMJM/2022-129/B/2022-PEDRO MIGUEL GONÇALVES DIAS DA SILVA; 3585/VMJM/2022-255/R/2006-CONDOMINIO SITO NA AVENIDA DOS REDONDOS Nº 175; 3587/VMJM/2022-1/B/2000-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ODETE SAINT MAURICE Nº 1; 3588/VMJM/2022-269/B/1989-DANIEL DE FREITAS CARVALHO; 3589/VMJM/2022-444/R/1997-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

JOÃO JOSÉ DA ENCARNAÇÃO SANTOS; 3595/VMJM/2022-202/E/2004-LUIS MIGUEL DE OLIVEIRA CORREIA; 3597/VMJM/2022-188/B/1990-ANTÓNIO ARAÚJO DOS SANTOS; 3601/VMJM/2022-987/B/2021-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MAGALHÃES LIMA Nº 8; 3603/VMJM/2022-613/B/1992-GALVEO LUZIO II ALMADA - PINTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 3604/VMJM/2022-667/B/1978-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ROQUE; 3607/VMJM/2022-706/B/1992-ANA MARIA FERREIRA NUNES CASTRO FREIRE; 3614/VMJM/2022-176/B/1996-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA VIEIRA DA SILVA Nº 29 E PRACETA ANTÓNIO; 3615/VMJM/2022-658/B/2022-ALBERTO & MSC LDA; 3617/VMJM/2022-1194/B/2021-J. H. M. VARELA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 3623/VMJM/2022-346/B/1981-CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA JAIME CORTESÃO Nº 1 PAIVAS).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3635/VMJM/2022-PAGAMENTO DE MONITORAGEM DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR EURICO VELEZ DURÃO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3488/VMJM/2022-466/B/1984-MARIA CAROLINA FERREIRA PIRES; 3537/VMJM/2022-151/B/1975-HELDA RUTE FARINHA ARAGÃO; 3562/VMJM/2022-1388/B/2021-ELECTRO CARRAMINHO, LDA; 3613/VMJM/2022-134/B/2020-BAIRROS & ROMÃO, LDA).

- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3594/VMJM/2022-1061/DCA/2022-PROPOSTA NÃO ADJUDICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO PROCEDIMENTO " AQUISIÇÃO DE AGENDAS DO PROFESSOR 2022/2023" ONDE FOI CONVIDADA A

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3583/VMJM/2022-1019/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO PROTOCOLO E DAS RELAÇÕES PÚBLICAS).

- PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3474/VMJM/2022-12/RI/2022-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA 3 PT - AO - FIEL DE ARMAZÉM PARA DCA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3492/VMJM/2022-766/B/2020-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 3511/VMJM/2022-648/B/2021-VIRGILIO MARTINS RODRIGUES; 3575/VMJM/2022-72/R/2007-ANTÓNIO CARLOS BATISTA RIO MAIOR; 3576/VMJM/2022-71/R/2007-JOSÉ CARLOS BATISTA RIO MAIOR).

- REDUÇÃO DO VALOR DA GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3632/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3509/VMJM/2022-46/G/1996-AUGUSTO ANTÓNIO PINELA; 3510/VMJM/2022-33/G/1996-JOSÉ RAFAEL BRAVO ANGROLA; 3515/VMJM/2022-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

33/G/1996-JOSÉ RAFAEL BRAVO
ANGROLA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3478/VMJM/2022-1348/B/2021- ANDREIA FERNANDES SANTOS; 3626/VMJM/2022-1011/B/2021-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3627/VMJM/2022-1424/B/2021-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3641/VMJM/2022-79/B/2021-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES LDA).
➤ **Informação nº 278/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de janeiro.
➤ **Informação nº 279/2022** – Relatório de

atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação nº 280/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 281/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 282/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 283/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 284/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 285/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao 2º trimestre.

2. Deliberação nº 384/2022-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2022. (ATA Nº 14/2022). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 10 de agosto de 2022, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Maria João Macau, Bruno Santos e Elisabete Adrião, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação nº 385/2022-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 277-CMS/2022, DE 10 DE AGOSTO E ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PROLONGAMENTO DA VIA ALTERNATIVA À EN10 ENTRE CORROIOS E AMORA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“O prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios e Amora tem-se assumido como uma obra indispensável para a mobilidade no concelho e de grande importância para o seu progresso e crescimento económico.

Muito embora o Plano Rodoviário Nacional integre a “ER10”, Estrada Regional ligando Almada/Seixal, com a designação de Variante à EN10, e a sua construção ter sido reconhecida pela Assembleia da Republica como importante por estabelecer uma ligação estratégica entre os concelhos do Arco Ribeirinho Sul: Almada, Seixal, Barreiro e Moita, a obra nunca foi assumida como prioritária pelos sucessivos governos.

Face à inoperância do Estado a construção desta alternativa foi assumida, numa primeira fase pelo Município de Almada e posteriormente pelo Município do Seixal que assumiu a ligação até Corroios. Há muito que o descongestionamento da EN10 e da zona de Corroios é urgente, pelo que urge dar continuidade a esta alternativa à EN10.

Foi com esse objetivo que por Deliberação de Câmara n.º 21/2021-CMS foi autorizada a despesa e a abertura do procedimento de contratação pública na modalidade de concurso público para formação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

do contrato de empreitada de execução da obra de prolongamento da Via alternativa à Estrada Nacional 10 entre Corroios e Amora.

Considerando a complexidade, o valor da empreitada e a conjuntura económica instalada foi autorizada, através de deliberação de Câmara n.º 388/2021-CMS, de 2 de dezembro, a abertura do concurso limitado por prévia qualificação, constituído por duas fases: 1.ª fase de apresentação de candidaturas e de qualificação das empresas e uma 2.ª fase de apresentação de Propostas pelas empresas qualificadas e de adjudicação.

O processo CL 1455/DCA/2021 (MGD n.º 2021/300.10.001/104) correu na plataforma tendo ficado concluída a 1ª fase do procedimento - fase de qualificação - com a qualificação da candidata Alves Ribeiro, SA, conforme Despacho n.º 588-PCM/2022, de 31 de março ratificado por Deliberação de Câmara n.º 132/2022-CMS de 13 de abril, foi enviado Convite, nos termos do disposto no artigo 24.º do Programa do Concurso à empresa qualificada, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentar proposta.

Terminado o prazo para apresentação da Proposta a 23 de maio de 2022, a convidada veio apresentar declaração de não apresentação de Proposta informando: “para os devidos efeitos, na sequência do estudo efetuado, para a elaboração da Proposta para a presente Empreitada, os custos apurados, resultam num valor que impossibilita o enquadramento no preço base definido no respetivo Processo do Procedimento. Face ao exposto, informamos V. Exas, que não apresentamos proposta para a presente empreitada”.

Uma vez que no decorrer do procedimento nenhuma Proposta foi apresentada, o procedimento foi considerado deserto e foi proferida decisão de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar através da Deliberação de Câmara n.º 201/2022 – CMS, de 8 de junho de 2022.

Face ao que antecede e por forma a assegurar a realização da empreitada, foi necessário elaborar novo orçamento que resultou num preço base de 6.500.000€ (seis milhões e quinhentos mil euros), e em 10 de agosto de 2022 foi aprovada, por unanimidade, por Deliberação n.º 277/2022-CMS, a proposta para abertura do novo Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada de Execução de Obra de Prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios e Amora.

Porém, o preço base, acima referido, ultrapassa os limiares comunitários previstos na alínea a) do n.º 3 artigo 474º do Código dos Contratos Públicos, obrigando à introdução do resultado da Avaliação de Custo Benefício, na fundamentação da decisão de contratar, tal como exigido no n.º 3 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e à determinação de abertura de procedimento de contratação com publicação no Jornal Oficial da União Europeia JOUE, aspetos que não constam da deliberação de Câmara n.º 277-2022/CMS, de 10 de agosto

Ora, de modo a sanar qualquer futura possibilidade de nulidade que viesse a comprometer a execução de uma obra que há muito se exige, e sempre tendo presente o supremo interesse público e o estrito cumprimento das regras da Contratação Pública, propõe-se a revogação da Deliberação n.º 277-CMS/2022, de 10 de agosto e que se proceda à emissão de nova decisão de contratar e de autorização da despesa.

Posto isto, e afigurando-se necessário proceder à aprovação de abertura de novo procedimento para execução do Prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios e Amora, numa extensão de 1,94km mais rotunda no final do troço na zona da Quinta da Princesa para ligação à rede viária existente, conforme resulta da **AVALIAÇÃO DO CUSTO BENEFÍCIO** que a seguir se elenca:

A acessibilidade na AML sul é assegurada, a nível regional pela rede viária estruturante intermunicipal) constituída pela A2 e pela A33 (IC32) e a nível mais local pela EN10 ligando Almada a Setúbal. Foi ao longo desta estrada que se foi desenvolvendo a ocupação urbana. No Concelho do Seixal temos de norte para sul Corroios., Cruz de Pau, Paivas, Fogueteiro e Casal do Marco.

Com a evolução urbanística e o crescimento da população, aquela que deveria assegurar a ligação privilegiada entre os municípios de Almada/Seixal/Barreiro/Sesimbra transformou-se numa via urbana com volumes de tráfego elevados que foram reduzindo a sua capacidade de escoamento condicionando a sua função principal que seria de via coletora/distribuidora.

Foi assim reconhecida muito cedo a necessidade de encontrar uma alternativa à EN10 ligando Almada ao Seixal.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

A Lei n.º 98/99 de 26 de Julho veio criar as estradas regionais, entre elas a Estrada Regional 10 "ER10 – Almada/Seixal", tendo sido reconhecida pela Assembleia da República a importância da construção de uma alternativa à EN10, estabelecendo uma ligação estratégica entre os concelhos do Arco Ribeirinho Sul.

Dada a importância desta infraestrutura e face à inoperância do Governo, a via alternativa à EN10 começou a ser construída pela Câmara Municipal de Almada em meados dos anos 90, tendo a Autarquia do Seixal prosseguido com a construção da mesma no seu território no início dos anos 2000.

Sendo esta uma intervenção da responsabilidade do Poder Central, e dado que os sucessivos governos não concretizaram esta via constante do PRN 2000 (Plano Rodoviário Nacional 2000), decidiu a Câmara Municipal do Seixal avançar em 2005 com uma 2.ª fase desta infraestrutura, dentro do concelho do Seixal, dando continuidade à mesma entre a Quinta do Rouxinol (Corroios.) e a Quinta da Princesa (Amora), entre o quilómetro 0,525 e o quilómetro 2,550. Devido a questões relacionadas com a disponibilização dos terrenos a obra foi suspensa, tendo no entanto sido investidos cerca de 3M€ no viaduto já executado.

Foi em 2008 que a Estradas de Portugal, SA (atual Infraestruturas de Portugal, SA) iniciou os estudos para o desenvolvimento da ER10, estudos esses que foram interrompidos em 2010 por orientação governamental. A Câmara Municipal do Seixal continuou a exigir a concretização desta importante acessibilidade viária junto dos vários governos, contudo sem sucesso até hoje.

Através do Despacho n.º 2406/2009 de 19 de janeiro foi considerado o interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade inerente à melhoria das condições de transporte e segurança de pessoas e bens que através desta ligação da rede viária municipal com todas as outras redes intermunicipais se garante a curto prazo. Foi também considerada a inexistência de alternativas válidas à sua localização, uma vez que foram avaliadas alternativas em fase de elaboração do projeto inicial datado de 2005 tendo sido escolhidas as que se apresentavam mais favoráveis em termos ambientais e técnicos, e não existir qualquer incompatibilidade com o uso do solo previsto no Plano Diretor Municipal. Concluindo, declarou-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento.

Há muito que o descongestionamento da EN10 é urgente, sendo que o prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios. e a Amora permitirá também um descongestionamento do trânsito em toda a zona de Corroios.

Afigura-se assim necessário e urgente avançar com esta obra procedendo à execução do prolongamento da via alternativa à EN10 entre Corroios e Amora.

O contrato a celebrar terá como beneficiários toda a população residente no Município do Seixal e municípios envolventes com necessidades de mobilidade quer municipais quer intermunicipais.

Não se justifica uma análise de rentabilidade uma vez que não está prevista a aplicação de qualquer taxa de utilização, à semelhança do praticado no primeiro troço já em funcionamento.

Este troço de rodovia integrará a rede viária municipal, cuja manutenção será assegurada pelo município à semelhança do troço anterior da Via alternativa à EN10 e restante rede viária municipal.

Os custos médios de manutenção de uma rede viária serão à presente data na ordem dos 3.335€/km/ano. Tendo o troço de via aqui em apreço 1,94km, podemos considerar um valor médio anual de 6.470€, sendo que nos primeiros anos esse valor será quase nulo, indo aumentando proporcionalmente ao longo dos seus anos de vida.

Em 2019 foi realizado novo Estudo de tráfego para avaliar os impactos na circulação rodoviária nos 2 cenários de execução deste 2.º troço da via alternativa à EN10 entre Corroios e Amora e sua ligação à EN10 ao km 7+635.

O estudo de tráfego teve como principal objetivo a determinação dos impactos de tráfego decorrentes da construção do Prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios e o nó da Quinta da Princesa na Amora, com ligação à EN10 ao km 7+635.

Assim, foram apresentadas estimativas relativas aos fluxos de tráfego rodoviário que irão solicitar quer a via em estudo, quer a sua envolvente direta, em secção e nas principais intersecções, desde o ano base e até ao ano horizonte de projeto, considerando diferentes cenários de rede – Cenários com Nova Via e Cenários sem Nova Via.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

A solução em estudo, designada por Nova Via, a localizar no município do Seixal, entre as freguesias de Corroios e Amora, no distrito de Setúbal, constituirá o Prolongamento da Via Alternativa à EN10 (Variante) até ao Nó da Quinta da Princesa na Amora, fazendo posteriormente ligação à EN10 ao km 7+635.

O objetivo é garantir bons níveis de serviço, quer na atual EN10, quer na nova via, sendo de esperar que parte do tráfego rodoviário que atualmente utiliza a EN10 seja transferido para a Nova Via.

O perfil transversal tipo previsto para o Prolongamento da Via Alternativa à EN10 (Variante) será de 2x2 vias e uma velocidade base de 80km/h. A Ligação à EN10 terá um perfil transversal simples e velocidade base de 50km/h.

Foram analisadas as condições de circulação (Nível de serviço) nas várias secções de vias com e sem a nova via nas HPM-DU e HPT-DU nos diferentes horizontes considerados (ano zero, ano 2022, ano 2032 e ano 2042).

Para cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro, foi estudada a evolução do tráfego na rede na ausência da solução em estudo. Neste cenário a procura na EN10 atingirá volumes incompatíveis com a oferta disponibilizada, verificando-se uma elevada degradação das atuais condições de circulação que, em alguns casos, já apresentam maus níveis de serviço na EN10, concluindo-se assim que a nova variante irá melhor significativamente as condições de circulação nos vários nós da EN10 entre Corroios e Amora.

Cumprido o disposto no artigo 36.º n.º 3 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se,

1 - Autorização de contratar e decisão de autorização de despesa

De acordo com o estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização para contratar o objeto acima referido e para realização da despesa no valor infra indicado.

2 – Escolha do Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, propõe-se a adoção de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto igualmente na alínea a) do artigo 19.º e nos artigos 162.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, considerando que a natureza dos trabalhos a desenvolver exige a prévia demonstração de experiência na realização de empreitadas de natureza similar à objeto do presente procedimento e de capacidade financeira para a realização da mesma, procedimento que integra as seguintes fases:

- a) 1.ª FASE - Fase de Apresentação de Candidaturas e Qualificação de Candidatos, na qual os interessados apresentarão as suas candidaturas nos termos e condições estabelecidas no Programa do Concurso, de entre as quais o júri selecionará os Candidatos que passarão à 2ª Fase, de acordo com os critérios de qualificação definidos no Programa;
- b) 2ª FASE - Fase de Apresentação e Análise das Propostas e Adjudicação, limitada aos Candidatos selecionados na 1ª Fase.

2.1 - Propõe-se que a qualificação dos candidatos assente no modelo complexo de qualificação, em que a seleção dos candidatos seja efetuada segundo critérios de maior capacidade técnica e capacidade financeira, previsto no n.º 1 do artigo 181.º do Código dos Contratos Públicos, sendo a avaliação dos requisitos de capacidade técnica e de capacidade financeira efetuada nos termos da fórmula a seguir indicada:

$$CFi = (ATi \times 0,5) + (AFi \times 0,5)$$

Em que:

CF i = Classificação Final;

AT i = Avaliação da Capacidade Técnica;

AF i = Avaliação da Capacidade Financeira.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

2.2 - Para o efeito do disposto na subalínea ii) da alínea m) do n.º 1 do artigo 164.º do Código dos Contratos Públicos, que o número máximo de candidatos a qualificar seja fixado em 5 (cinco).

3 - Preço Base

O Preço Base tem o valor de **6.500.000,00€ (seis milhões e quinhentos mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano **07 002 2022/33**, e já cabimentado conforme informação em anexo, com a seguinte repartição de encargos:

- - **2022: 15.000,00€ (quinze mil euros)**, acrescidos de IVA (à taxa legal em vigor)
- - **2023: 3.500.000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros)**, acrescidos de IVA (à taxa legal em vigor);
- - **2024: 2.985.000,00€ (dois milhões e novecentos e oitenta e cinco mil euros)**, acrescidos de IVA (à taxa legal em vigor).

O Projeto de Execução (PE) do Prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios. e Amora foi elaborado em 2005. Embora a obra tenha iniciado nessa altura foi suspensa devido a problemas com a disponibilização dos terrenos. Quando a CM Seixal decidiu retomar por sua iniciativa esta obra, que seria da responsabilidade do Estado, houve necessidade de reformular/atualizar o PE por forma a adequá-lo à nova legislação e exigências legais e técnicas.

Esse trabalho foi concluído no início de 2021, tendo deste resultado um valor para a execução da obra orçamentado em 4.600.000€. No dia 10 de agosto de 2022 foi aprovada em reunião de Câmara Ordinária (proposta n.º 8 da ordem de trabalhos do Edital n.º 23/2022), Proposta para Abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada de Execução de Obra de Prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios e Amora.

A proposta acima referida culminou na abertura de concurso cujo procedimento foi considerado deserto por não ter sido apresentada qualquer proposta para a execução da obra. A não apresentação de proposta para execução da obra foi justificada por "os custos apurados para a elaboração de proposta para a empreitada resultarem num valor que impossibilitava o enquadramento no preço base definido no respetivo procedimento".

As condições sócio - económicas alteram-se substancialmente quer numa 1ª fase com a COVID19 como numa 2ª fase com a Guerra na Ucrânia que originou aumentos substanciais dos preços em todos os sectores, desde alimentação, construção, transportes, refletindo-se esses aumentos transversalmente à mão de obra. Assim, houve necessidade de elaborar um novo orçamento que resultou num valor 6.500.000€ (seis milhões e quinhentos mil euros).

Este aumento no preço base na ordem dos 41,3% resulta de diversas consultas realizadas a processos concursais em curso de obras com trabalhos semelhantes, orçamentos divulgados publicamente para realização de trabalhos semelhantes bem como listas de preços unitários para fornecimento de diversos materiais, tendo sempre em consideração a evolução dos preços dos combustíveis e a taxa de inflação tendencialmente em alta.

Para efeitos do disposto no artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base foi fixado de acordo com Estimativa Orçamental elaborada com base em medições do Projeto de Execução, nas suas várias especialidades e preços unitários médios praticados atualmente no mercado.

4 - Fixação do Preço Anormalmente Baixo

Para os efeitos do disposto nos n.ºs. 1 e 2 ambos do artigo 71.º e do n.º 2, do artigo 132.º ambos do Código dos Contratos Públicos, considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando seja 20%, ou mais, inferior ao desvio percentual em relação à média dos preços das Propostas a admitir.

- Entende-se ser necessário fixar o preço anormalmente baixo, de forma a garantir que o valor final esteja dentro dos praticados no mercado, não comprometendo o regular funcionamento do mesmo;
- Pretende-se com a fixação de preço anormalmente baixo mitigar riscos potenciais de prática de preços abaixo de custo, de qualidade inferior, de degradação das condições laborais e de incumprimentos;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

➤ Tendo o preço base sido calculado com base em mapa de medições de projeto de execução onde foram adotados preços unitários médios praticados no mercado, considera-se que o mesmo é adequado e realista para uma adequada execução da obra, quer em termos de qualidade dos materiais, como da correta execução das várias atividades com recurso a mão de obra devidamente qualificada;

➤ Ao considerarmos o preço médio das propostas admitidas a concurso confirma-se um valor médio de mercado que garante uma correta execução da empreitada, considerando-se um desvio superior a 20% sobre esse valor médio um risco sério de prática de valor inferior ao preço de custo, que poderá comprometer a boa execução da obra.

5 - Aprovação das Peças

Propõe-se, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação das peças em anexo.

6 - Critério de Adjudicação

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos, no presente Concurso será adotado o critério de adjudicação da Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade **Monofator - Avaliação do preço**, como único fator submetido à concorrência.

7 - Não adjudicação por lotes

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação não será efetuada por lotes, porquanto:

A presente obra é composta por um conjunto de trabalhos que embora de especialidades diferentes constituem um todo numa relação de codependência cuja separação acarretaria:

- a) Excessivas dificuldades quer na alocação de responsabilidades individuais na eventualidade de incumprimentos, quer na gestão/coordenação dos vários trabalhos e;
- b) Uma maior dilatação do tempo na conclusão da obra decorrente da repartição de um projeto unitário em diversas parcelas, o que poderia causar graves inconvenientes para a CM Seixal que considera esta obra prioritária e urgente.

8 - Júri

Propõe-se para o presente procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a designação do seguinte Júri:

- a) José Charneira, Diretor do DUM (Presidente);
- b) Ricardo Nascimento, Diretor do DOMEF (Vogal Efetivo);
- c) Rui Silveiro, Chefe da DTEP (Vogal Efetivo);
- d) Alberto Poço, Coordenador do GMT (Vogal Efetivo);
- e) Hernâni Nunes, Técnico Superior afeto ao GMT (Vogal Efetivo);
- f) Helena Nunes, Técnica Superior afeta ao GMT (Vogal suplente);
- g) José Maria Pereira, Técnico Superior afeto ao GPAR (Vogal Suplente).
- h) Ana Sardinha, Técnica Superior afeta à DCA (Vogal Suplente)
- i) Teresa Calado, Técnica Superior afeta à DCA (Vogal Suplente)

8.1 - Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal efetivo Ricardo Nascimento.

8.2 - Mais se propõe, que seja delegado no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) Prorrogar o prazo para apresentação de candidaturas e propostas, exceto nos casos previstos no n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Decidir sobre a classificação de documentos das candidaturas e das propostas;



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

d) Prorrogar o prazo para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos previstos no artigo 85.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, e proceder à aceitação dos mesmos.

9 - Gestor do Contrato

Propõe-se que, nos termos do artigo 290º- A do Código dos Contratos Públicos seja nomeado José Charneira, Diretor do Departamento de Urbanismo e Mobilidade, como Gestor do Contrato.

10 - Representantes da entidade contratante

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que sejam nomeadas Ana Sofia Santos, Sara Viegas, Ana Sardinha e Teresa Calado como representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função apenas em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

11 - Prazo de Execução

O prazo de execução será de 18 meses (540 dias).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP:EMP.2022/300.10.001/141.TP.p863/2022 – anexo n.º 118/2022
- Programa de Concurso – anexo n.º 119/2022
- Caderno de encargos – Cláusulas Gerais – anexo n.º 1120/2022

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou o ponto dizendo tratar-se de Contratação pública. Revogação da Deliberação n.º 277-CMS/2022, de 10 de agosto e Abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicação de anúncio no JOUE para a Empreitada de execução da obra de prolongamento da via alternativa à EN10 entre Corroios e Amora. O ponto 4, trata da aprovação de Bolsas de Estudo do Ensino Superior e Secundário 2022/2023. Deu nota que houve um aumento significativo de bolsas de estudo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, sobre os pontos 3 e 4 apresentou uma declaração de voto, considera o senhor presidente um ditador, o presidente da camara municipal do seixal em vez de tentar conduzir estas reuniões, enquanto local de discussão dos problemas de forma assertiva, impede as pessoas de falarem e darem a suas opiniões. Em relação ao ponto 4, adiantou que, ao contrário do que foi dito, o PS nunca votou conta, nem se abstiveram em propostas para ofertas ou a favor dos trabalhadores. Frisou que em termos de propostas em programa autárquico o PS falou em quinhentas bolsas de estudo. Estavam incluídas ensino superior, mestrados e doutoramentos, trabalhadores, municipais, bem como os restantes meios de ensino. Deu nota que o PS será a favor desta proposta do ponto 4, ainda assim mostra-se deveras insuficiente. Em relação ao ponto 3, apresentou uma declaração de voto, disse que lamenta o argumentário sistemático em dizer que a culpa da não concretização desta obra é do governo. Deu nota que em Almada já vai em cerca de três décadas que esse troço está feito. E no Seixal encontra-se como é do conhecimento geral.

4. Deliberação n.º 386/2022-CMS – BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR E SECUNDÁRIO 2022/2023. APROVAÇÃO.

Proposta:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se:

No Ensino Superior:

A atribuição de **15 (quinze) bolsas de estudo** a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de **1.250,00 € cada, a atribuição de 5 (cinco) bolsas de estudo** a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo artístico de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de **1.250,00 € cada, e 10 (dez) bolsas de estudo** com o montante de **1.000,00€** a estudantes que se encontrem a frequentar os cursos técnicos superiores profissionais. **Valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Superior de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros).**

No Ensino Secundário:

A atribuição de **25 bolsas de estudo, no valor de 750,000 (setecentos e cinquenta euros). Valor Global de bolsa a atribuir no Ensino Secundário de 18.750,00 € (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros).**

O número total de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo de **2022/2023 será de 55, num valor Global de 53.750,00 €** (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) para alunos residentes no Concelho do Seixal, como forma de incentivo ao seu percurso académico, visando igualmente para a redução das desigualdades sociais que impedem quer o acesso ao ensino superior, quer a continuação dos estudos no ensino superior. Este apoio aos jovens também beneficia as famílias que detêm dificuldades económicas, comprovada mente demonstradas em conformidade com as normas de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior e aos alunos do ensino secundário, aprovadas por deliberação de Câmara nº 162 de 15 de abril de 2009.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP.: BOLSAS DE ESTUDO CURSOS TÉCNICOS – ANO LETIVO 2022/2023/2022. – anexo nº 1122/2022
- Informação de cabimento PROP.: BOLSAS DE ESTUDO ARTÍSTICO – ANO LETIVO 2022/2023/2022. – anexo nº 1123/2022
- Informação de cabimento PROP.: BOLSAS DE ESTUDO LICENCIATURA-MESTRADO INTEGRADO – ANO LETIVO 2022/2023/2022. – anexo nº 1124/2022
- Informação de cabimento PROP.: BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2022/2023/2022. – anexo nº 1125/2022
- Informação do Gabinete de Projetos Educativos de 21.09.2022 – anexo nº 1126/2022
- Normas de atribuição de bolsas de estudo aos alunos que frequentem o ensino superior público ano letivo 2022/2023 – anexo nº 1127/2022.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, considera que o ponto 4, apresenta uma proposta melhor em relação a anos anteriores. Sugeriu a possibilidade de ainda este ano ser analisada bolsas a nível do doutoramento. Pediu esclarecimento se no domínio dos trabalhadores da câmara, estes também têm acesso a este tipo de apoio e de bolsas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022



O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, deu nota que o aumento das bolsas, vem na mesma linha de pensamento do PSD em relação a esta matéria. Foi o próprio PSD que apresentou essa sugestão o ano anterior. Referiu que em janeiro de 2009 essa proposta foi apresentada pelo PSD em assembleia Municipal. Onde à data o senhor presidente, porque surgiu o alargamento dos horários das bibliotecas, comentou dizendo que "na altura em que era estudante gostava era de sair à noite, e não de ir estudar para a biblioteca". Sendo que mais tarde, surgiu como uma proposta do PCP. Considera que cinquenta e cinco bolsas de estudo, ainda se mostra insuficiente. Perguntou se o anúncio e respetiva candidatura se realiza apenas no site da internet.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que registou as sugestões apresentadas, comprometendo-se a analisá-las. Referiu que considera e atendendo ao projeto político, importante o acesso ao ensino superior. Em relação aos trabalhadores, são realizadas muitas formações e existem muitos a estudarem. Já foram atribuídas bolsas de estudo em parecia com a cooperativa de ensino do Laranjeiro, para que pudessem em três anos obter a possibilidade de ingressarem no ensino superior. Atualmente, existem outras formas de ingresso, pelo deixou de ter a importância de outros tempos. Em relação à publicitação da informação, frisou que, realizou-se uma reunião de agrupamento de escolas não agrupadas e diretores de escolas, onde essa informação foi amplamente divulgada.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu os esclarecimentos prestados. Perguntou se era possível cederem-lhe o número de candidatos às bolsas.

5. Deliberação nº 387/2022 CMS – ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL AUTOMÁTICO. TARIFAS DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"As autarquias locais são também um instrumento fundamental para se servir de forma mais rápida e próxima os cidadãos, uma vez que lidam mais de perto com as populações, conhecem os seus problemas no terreno e numa lógica de proximidade dão as respostas mais rápidas e eficazes. Têm, também, ao longo dos anos, suprido muitas das insuficiências e deficiências da Administração Central, ultrapassando, muitas vezes, as suas competências próprias. Grande parte das políticas sociais, nas áreas da educação, proteção à infância, apoio aos idosos e aos deficientes e habitação social têm tido forte participação dos municípios.

O direito à água, reconhecido pelas Nações Unidas como um direito fundamental, faz parte do direito à vida. Todas as pessoas têm direito ao abastecimento de água e ao saneamento no seu local de residência, trabalho e permanência habitual, com a proximidade, quantidade e qualidade adequadas à sua segurança sanitária e ao seu conforto. A água, sendo um recurso natural indispensável à vida e ao exercício de uma enorme variedade de atividades, é, igualmente, um recurso escasso, pelo que importa garantir de facto a universalidade de fruição do direito à água.

A política da água, seguida pela Câmara Municipal, é inclusiva e permite que os agregados familiares/famílias com menores recursos tenham acesso à água em condições especiais, através do tarifário social regulado pelo art.º 109.º - Tarifários especiais do RAASAR, aprovado por deliberação de Câmara nº 120/2014-CMS, de 29 de maio de 2014 e da Assembleia Municipal de 23 de junho de 2014. e pelo art.º 44.º - Tarifários especiais do RSGRU, aprovado por deliberação de Câmara n.º 119/2014-CMS, de 29 de maio de 2014, e na Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada a 23 de junho de 2014.

A condição de recurso para acesso ao tarifário social tem evoluído ao longo dos anos, como forma de melhorar a resposta às necessidades dos agregados mais desfavorecidos. Atualmente situa-se em 70% do salário mínimo nacional.

O tarifário social em vigor, permite que as famílias abrangidas, beneficiem de uma redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis, praticadas para o consumo doméstico.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

A implementação do Tarifário Social Automático (TSA) vai permitir que mais agregados familiares sejam abrangidos por este benefício, alargando o âmbito dos apoios sociais prestados pelo Município.

De acordo com a legislação, são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviços de águas e que se encontrem em situação de carência económica, beneficiárias de:

- a) Complemento solidário para idosos;
- b) Rendimento social de inserção;
- c) Subsídio social de desemprego;
- d) Abono de família;
- e) Pensão social de invalidez/Prestação Social para a Inclusão ou o Complemento da Prestação Social para a Inclusão;
- f) Pensão social de velhice.

São considerados ainda em situação de carência económica os consumidores finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não afigure qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.

A TSA destina-se exclusivamente ao uso doméstico e aplica-se apenas sobre o ponto de ligação à rede de distribuição, correspondente ao domicílio fiscal do consumidor final do fornecimento dos serviços de águas.

Aos utilizadores finais do fornecimento dos serviços de águas e resíduos, a quem não tenha sido aplicada automaticamente a tarifa social e desde que cumpram os requisitos, podem apresentar requerimento a solicitar a atribuição, dirigido ao Vereador do Pelouro que tutele a atividade, anexando os documentos comprovativos da sua elegibilidade. O pedido será decidido de acordo com as regras de atribuição do TSA, nos termos da legislação em vigor.

Proponho que a Câmara Municipal aprove:

1. A adesão do Município do Seixal ao tarifário social automático a aplicar às tarifas de disponibilidade e variáveis de água, saneamento de águas residuais e resíduos e que esta proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal;

2. Que a tarifa social automática contemple:

2.1. A isenção das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos;

2.2. A manutenção da percentagem de desconto em vigor no Município: 50% do tarifário doméstico, a aplicar nas tarifas variáveis (água, saneamento e resíduos) do tarifário social automático, nos consumos até 10 m³;

2.3. Que os consumos superiores a 10 m³ (tarifas variáveis de água, saneamento e resíduos), para um agregado familiar de 4 pessoas, sejam faturados ao preço das tarifas variáveis do tarifário doméstico.

No caso em que os agregados familiares sejam constituídos por mais de 4 elementos, o limite referido é acrescido de 2 m³ por cada membro do agregado que ultrapasse os quatro elementos, aplicando-se o referido em 2.2.;

3. As seguintes condições de acesso à tarifa social, para todos os que não forem abrangidos pelo processo automático de atribuição do tarifário social:

São elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de abastecimento e morada fiscal no Concelho do Seixal, cujo pedido seja feito para esse mesmo local de consumo, que se encontrem em situação de carência económica e sejam beneficiárias de:

- a) Complemento solidário para idosos;
- b) Rendimento social de inserção;
- c) Subsídio social de desemprego;
- d) Abono de família;
- e) Pensão social de invalidez/Prestação Social para a Inclusão ou o Complemento da Prestação Social para a Inclusão;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

f) Pensão social de velhice.

São considerados, ainda, em situação de carência económica os consumidores finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não afigure qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.

No caso de famílias com mais de 4 elementos no agregado familiar, a confirmação desta circunstância faz-se através dos meios em uso.

O pedido de atribuição será feito mediante a apresentação requerimento a solicitar a atribuição, dirigido ao Vereador do Pelouro que tutele a atividade e anexando os documentos comprovativos da sua elegibilidade. O pedido será decidido de acordo com as regras de atribuição do TSA, nos termos da legislação em vigor;

4. Que a redação dos artº 109 e 110 do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais e dos artº 44 e 45 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, seja alterada de acordo com o seguinte:

- **al. a) nº1 do artº 109** (Tarifários especiais) do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais e da **al. a) nº1 do artº 44** - Tarifários especiais - do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, passando em ambos, a ser:

a) Tarifário social, aplicável aos utilizadores finais que se encontrem em situação de carência económica, nos termos da legislação em vigor.

- **nº 2 do artº 109** (Tarifários especiais) do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais e **nº 2 do artº 44** Tarifários especiais - do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, que no número 2. sejam aditadas as alíneas a) e b), passando em ambos, a ser:

2. Os tarifários especiais referidos no número anterior consistem, respetivamente, na:

a) Isenção das tarifas de disponibilidade dos serviços regulados, na redução de 50% aos valores da tarifa variável do consumo doméstico dos serviços regulados, para consumos até 10 m³. Nos consumos superiores a 10 m³, será aplicada a tarifa variável do consumo doméstico. No caso em que os agregados familiares sejam constituídos por mais de 4 elementos, o limite referido é acrescido de 2 m³, por cada membro do agregado que ultrapasse os quatro elementos;

b) Aplicação de uma redução de 50% aos valores aplicados ao consumo doméstico.

- **nº 1 do artº 110** (Acesso aos tarifários especiais) do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais passe a ter a seguinte redação e **nº 1 do artº 45** - Acesso aos tarifários especiais - do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, passando em ambos a ter a seguinte redação:

1. Terão acesso ao tarifário social as pessoas singulares, com contrato de fornecimento de serviços de águas, com morada fiscal no Concelho do Seixal e cujo pedido seja feito para esse mesmo local de consumo, que se encontrem em situação de carência económica, beneficiárias de:

a) Complemento solidário para idosos;

b) Rendimento social de inserção;

c) Subsídio social de desemprego;

d) Abono de família;

e) Pensão social de invalidez/Prestação Social para a Inclusão ou o Complemento da Prestação Social para a Inclusão;

f) Pensão social de velhice.

São considerados, ainda, em situação de carência económica os consumidores finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior ao limiar definido na legislação em vigor à data do pedido, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não afigure qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.

Que esta proposta, por se consubstanciar numa decisão inteiramente favorável aos interessados e por os mesmos já se terem pronunciado, sobre aquilo que nela releva, em sede de apreciação



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

pública da Revisão do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal, Edital N° 051/2014 de 14 de março de 2014 e do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Edital N° 052/2014 de 12 de março de 2014, dispense a audiência de interessados e o recurso ao procedimento de consulta pública, atentas as disposições conjugadas dos art.º 100º e 124º do Código do Procedimento Administrativo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou o ponto dizendo que se trata da Adesão ao Tarifário Social Automático. Tarifas de água, saneamento de águas residuais e resíduos e respetiva aprovação.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota que falta aprovar o regimento, uma vez que o existente, já caducou. Congratulou o município por essa proposta, apesar de outras autarquias já a aplicarem a aplicarem á quatro anos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que há dez anos que este município em relação á área metropolitana de Lisboa e metropolitana do Porto, pratica tarifas da água mais baixas.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, em relação às taxas serem mais baixas, disse que era conveniente que o senhor vereador explicasse à população porque é que temos as tarifas mais baixas. Salientou que não faria sentido que este município com água “debaixo” dos pés obrigasse os munícipes a pagarem tarifas mais elevadas.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, explicou que não se trata da captação da água ser efetuada neste concelho, trata-se sim, de uma opção política.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que bastará comparar-se os preços da água no concelho de Almada e do Seixal, para se aferir onde se podem encontrar as tarifas mais baixas.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, sobre o ponto 5 apresentou uma declaração de voto, dizendo que apesar do senhor presidente estar descontente com a forma da discussão dos pontos, e do senhor vereador Joaquim Tavares quando disse que a bancada do PS se estava a portar de uma forma menos correta. Em relação aos preços praticados em Almada, tal deve-se à CDU, e à sua governação durante décadas. Pese embora a sua opinião sobre esse tema, o PS votará a favor.

6.Deliberação n.º 388/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE PRATICANTES DE VOLEIBOL LOBATOS VOLLEY. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CIDADE DE AMORA. REFORÇO DA COMPARTICIPAÇÃO. 12ª TRANCHE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, habitação, ambiente, fiscalização e Bem-estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022



ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à continuação da construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 63920 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5076 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley – anexo n.º 1093/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.10.04 – anexo n.º 1094/2022.
- Informação de Compromisso PRP: Apoio necessário para continuação construção pavilhão/2022 – Número sequencial 58087 – 2022.10.12 – anexo n.º 1095/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e dois votos contra dos Senhores Vereadores Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou o ponto 6 dizendo que se trata de um Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley. Construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. Reforço da comparticipação. 12.ª tranche. O ponto 7 trata de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional. Apoio necessário para a continuação da reabilitação dos balneários e áreas de circulação interna do Pavilhão Desportivo. Saliu que uma mais-valia para a atividade desportiva, cultural e recreativa no concelho.

7.Deliberação n.º 389/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL. APOIO NECESSÁRIO PARA A CONTINUAÇÃO DA REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO PAVILHÃO DESPORTIVO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente, Fiscalização e Bem-Estar Animal



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação das minutas de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 101.875,83 (cento e um mil, oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos) para a continuação da reabilitação dos balneários e áreas de circulação interna do Pavilhão Desportivo e de uma comparticipação financeira no valor de € 3.000,00 (três mil euros) para a aquisição de um praticável de ginástica rítmica ao Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional, ambas no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 62482 e utilizando as rubricas 04-002-2022/5068 e 04-001-2022/5069-1 respetivamente das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a estes apoios;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional – anexo n.º 1096/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional – anexo n.º 1097/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.09.29 – anexo n.º 1098/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio aquisição de um praticável de ginástica rítmica/2022 – Número sequencial 58086 – 2022.10.12 – anexo n.º 1099/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio conclusão reabilitação balneários áreas circulação pavilhão desp/2022 – Número sequencial 58084 – 2022.10.12 – anexo n.º 1100/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente, Fiscalização e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

8.Deliberação n.º 390/2022-CMS – ADAT – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
- A necessidade da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar de ter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade.
- Que a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar é uma entidade sem fins lucrativos.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

- Que a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abarcar novas valências.

Proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do art. 33.º do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro:

1- Que seja aprovada a celebração de contrato programa, nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução das obras de construção do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros), correspondente a 5,26 % do valor total das obras das novas instalações da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.

2- Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 1101/2022.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2022.09.30 – anexo n.º 1102/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a obras de construção/ADAT/2022 – Número sequencial 58082 – 2022.010.12 – anexo n.º 1103/2022.

A Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, e uma abstenção do Senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, apresentou os pontos do seu pelouro, começando pelo 8, com um Contrato-programa e participação financeira para a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, para as Obras de construção das novas instalações. O ponto 9, trata de um Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação “Dá-me a Tua Mão”. Requalificação da cozinha. O ponto 10, trata de um Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a AAGA – Associação de Apoio à Comunidade dos Países com Língua Oficial Portuguesa, a Associação Cabo-Verdiana do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe – POTO BETU. Plano anual de apoios às associações de imigrantes. O ponto 11, trata de um Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios. Apoio ao Movimento Associativo Cultural – Projetos e Programas Pontuais 2022. Mostrarte 2022. E o ponto 12, trata de um contrato programa e de uma participação financeira para o Projeto CineClube Seixal – Mostra de Curtas-Metragens.

9.Deliberação n.º 391/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO “DÁ-ME A TUA MÃO” REQUALIFICAÇÃO DA COZINHA. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Que as instituições sociais que prestam apoio e desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população.

Que a Associação “Dá-me a Tua Mão”, foi constituída em março de 2005, é uma instituição humanitária sem fins lucrativos, com sede e exercício no Município do Seixal, parceira da Rede Social do Seixal e tem por objetivo ajudar as pessoas /famílias em situação de desproteção social, nomeadamente pessoas em situação de sem-abrigo, através da distribuição diária de refeições, géneros alimentares e de outros bens de primeira necessidade, sustentada com um grupo de voluntários de equipa de rua, percorrendo todas as freguesias, e sempre abertos a intervir em situação de necessidade de respostas emergentes.

Que o trabalho realizado pela instituição faz jus à missão humanitária pela qual se pauta diariamente. Assim, e nos termos da alínea u) do nº1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se para submissão, a deliberação para reunião de câmara com a proposta de participação financeira no valor de € 15.568,11 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos) para requalificação da cozinha da Associação “Dá-me A Tua Mão”, a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Dá-me a Tua Mão – anexo n.º 1104/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.09.14 – anexo n.º 1105/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a requalificação da cozinha/2022 – Número sequencial 58083 – 2022.10.12 – anexo n.º 1106/2022.

A Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

10.Deliberação n.º 392/2022-CMS – CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AAGA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES COM LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA, A ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – POTO BETU. PLANO ANUAL DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que:

- No âmbito da integração dos imigrantes, a intervenção da autarquia foi desde sempre de incentivo à constituição de organizações representativas da população imigrante, que sendo parceiros municipais em diversas estruturas, projetos e iniciativas desempenham um papel importante na sua proximidade com a população imigrante no Seixal;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022



- A promoção e o apoio a atividades e respostas sociais e culturais e religiosas têm sido ações desenvolvidas em parceria com as diversas instituições de imigrantes, numa lógica de proximidade e de cooperação inconstitucional;
- Apresentam condições para receber o plano anual de apoios as associações AAGA, Associação Cabo-verdiana do Seixal e a Associação Poto Betu, com a proposta de € 400 (quatrocentos euros) para cada associação.

Propõe-se, ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 04 de novembro, no quadro das grandes Opções do Plano e Orçamento, submeter a deliberação em reunião de deliberação de câmara, a atribuição de uma comparticipação financeira as associações de imigrantes supracitadas, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) para cada associação, no total de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, conforme proposta técnica da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, MGD 2022/150.20.103/16 de 21 de setembro 2022.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-Verdiana do Seixal – anexo n.º 1107/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe – Potu Betu – anexo n.º 1108/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a AAGA – associação de apoio à Comunidade dos Países com Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 1109/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.09.21 – anexo n.º 1110/2022.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios às associações de imigrantes/AAGA/2022 – Número sequencial 58060 – 2022.10.10 – anexo n.º 1111/2022.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios as associações de imigrantes/Ass Cabo-Verdiana/2022 – Número 58059 – 2022.10.10 – anexo n.º 1112/2022.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual apoios as associações de imigrantes/São Tomé/2022 – Número sequencial 58058 – 2022.10.10 – anexo n. 1113/2022.

A Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu-se ao ponto 10, dizendo que haverá uma comparticipação de cerca de quatrocentos euros cada. Pergunta da existência de outros apoios. Deu nota que estas associações têm tido ao longo da sua existência, muitas dificuldades, nomeadamente um espaço para poderem operar. Solicitou à vereadora Liliana que ajude estas associações.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, esclareceu que sim, para além desses apoios anuais, existem os chamados apoios pontuais, de acordo com a apresentação dos projetos, são os mesmos analisados e posteriormente apoiadas. Adiantou que o grande objetivo é estar junto dessas associações, apoiá-las dentro daquilo que são as competências desta autarquia e farão todo o trabalho para alavancar a sua dinâmica.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 19/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que algumas dessas associações eram parceiras juntamente com a RATO.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu os esclarecimentos prestados, pedindo que estas associações sejam ajudadas.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, disse que a última formação de capacitação ocorreu no sábado anterior a esta reunião de câmara, e no momento ainda não tem elementos suficientes para a realização de um balanço efetivo.

11.Deliberação n.º 393/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS. APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL – PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2022. MOSTRARTE 2022. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 64269 de 6 de outubro de 2022 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento associativo Cultural do Concelho do Seixal.
Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 3.000,00 (três mil euros) ao Ginásio Clube de Corroios – Projetos e Programas Pontuais 2022, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.
Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios – anexo n.º 1114/2022.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2022.10.06 – anexo n.º 115/2022.
- Informação de compromisso PRP: Projetos e Programas Pontuais 2022/2022 – Número sequencial 58046 – 2022.10.10 – anexo n.º 1116/2022.

A Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

12.Deliberação n.º 394/2022-CMS – PROJETO CINECLUBE SEIXAL – MOSTRA DE CURTAS MÉTRAGENS. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Gabinete de Projetos Culturais com o registo interno n.º 62815, de 30 de setembro de 2022, e considerando que o Projeto de Cinema tem como principal objetivo a formação de públicos de cultura, mais especificamente na área do cinema.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

Proponho, a aprovação das Normas de Participação "CineClube – Mostra de Curtas Metragens", através das suas Normas de Participação, em anexo, conforme indicado na proposta do Gabinete de Projetos Culturais.

CINECLUBE SEIXAL – I EDIÇÃO - Mostra de CURTAS METRAGENS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

O CineClube Seixal – Mostra de Curtas Metragens é um projeto de criação de filmes da RUGAS Associação Cultural organizado em conjunto com a Câmara Municipal do Seixal, e com recurso a formação para os participantes durante o período de realização dos filmes, sendo a sua primeira edição subordinada ao tema: Filma a Tua Cidade.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Incentivar a criatividade artística dos jovens;
- 2.2 Contribuir para uma formação cultural integral dos jovens;
- 2.3 Criar condições de aprendizagem e desenvolvimento da análise a partir das potencialidades intrínsecas da linguagem cinematográfica;
- 2.4 Estimular a aproximação dos jovens às artes e proporcionar, de forma continuada, a diversidade de experiências estéticas e artísticas, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo;
- 2.5 Promover a formação artística dos jovens em contexto informal;
- 2.6 Estimular a participação cívica dos jovens na valorização e respeito pelo território;
- 2.7 Reconhecer e homenagear os jovens criadores, dando-lhes ferramentas de aprendizagem e visibilidade pública a trabalhos inéditos;
- 2.8 Promover a reflexão e o sentido crítico dos jovens na sua intervenção sobre o território.

3. CALENDÁRIO

- 3.1 O CineClube Seixal – Mostra de Curtas Metragens "Filma a Tua Cidade" realizar-se-á durante o ano letivo, em espaços do concelho de Seixal e com uma mostra final numa sala de cinema do concelho, em data a designar;
- 3.2 O prazo limite de inscrição e entrega de todos os elementos para candidatura decorre até 11 de Novembro 2022, às 23h59;
- 3.3 As ideias selecionadas para a realização de filme serão comunicadas por e-mail até dia 18 de Novembro de 2022.

4. CANDIDATURAS E PROCEDIMENTOS

- 4.1 Os/as candidatos/as deverão ter idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos e residir no concelho do Seixal.
- 4.2 As candidaturas poderão ser efetuadas individualmente ou em grupo com um máximo de 3 pessoas.
- 4.3 Para a efetuar a candidatura deverá ser enviado e-mail, conforme prazo limite referido no ponto anterior, para rugascineclube@gmail.com, com as seguintes informações obrigatórias:
 - 4.3.1. Nome, contacto, data de nascimento, freguesia de residência, nome da escola que frequenta e ano de escolaridade.
 - 4.3.2. Envio de breve sinopse / história do filme a realizar.
- 4.4 Só poderá ser apresentada uma candidatura por pessoa seja em nome individual ou em grupo.
- 4.5 A organização selecionará um máximo de 17 ideias/candidaturas para filme conforme qualidade e coerência demonstrada na sinopse/história apresentada em candidatura.
- 4.6 A informação contida na inscrição é confidencial e obedece ao Regulamento Geral da Proteção de Dados (autorização necessária após resposta da organização ao email de Inscrição). A informação será utilizada exclusivamente para a divulgação da Mostra, mantendo sigilo sobre os dados pessoais prestados.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

4.7 A Mostra exige autorização de cedência dos direitos de autor e de imagem para exibição. As declarações e documentos deverão ser enviados ou entregues, impreterivelmente, até ao 6º mês de trabalho, aquando da preparação de cópias para apreciação do Júri.

5. JÚRI, SELEÇÃO E PRÉMIOS

5.1 O júri é constituído por três elementos selecionados pela organização, a saber, um elemento representante da Câmara Municipal do Seixal, um realizador português, um elemento do departamento de cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema.

5.2 Os elementos do Júri devem garantir a sua isenção e imparcialidade no processo de decisão, pelo que ficam obrigados a declarar quaisquer situações de conflito de interesses.

5.3 Serão atribuídas duas menções honrosas e uma nomeação para melhor filme. A decisão será comunicada na sessão pública de mostra das curtas metragens.

5.4 Os prémios a atribuir aos três filmes selecionados, serão revelados na sessão de apresentação pública (os prémios serão em géneros ou serviços relacionados com o meio audiovisual da responsabilidade da Organização).

5.5 O Júri terá como critérios de apreciação:

5.5.1. Relação íntima com o tema "Filma a tua Cidade".

5.5.2. Relação entre argumento, realização, fotografia, e direção de arte.

5.5.3. Criatividade Fílmica.

5.6 O Júri reserva-se ao direito de não atribuir os prémios previstos, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade ou não são concordantes com os objetivos e/ou critérios de apreciação.

5.7 O Júri é soberano nas suas decisões, não sendo passíveis de recurso.

6. APOIOS E OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

6.1 Acompanhamento e apoio técnico e formativo em todos os passos na criação, produção e realização das ideias selecionadas para os filmes.

6.2 Os materiais resultantes do processo de formação e filmes realizados para a mostra serão oferecidos aos participantes e passarão a integrar o arquivo do CineClube Seixal – Mostra de Curtas Metragens Filma a Tua Cidade e do Município do Seixal.

6.3 A organização compromete-se a usar as cópias dos documentos prestados pelos autores, nomeadamente declarações de autorização de exibição emitidas pelos autores, unicamente para fins de licenciamento dos filmes da mostra.

7. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 A divulgação da informação sobre o projeto, formação e mostra, será publicada no site e redes sociais da Organização entre outros média.

7.2 O agendamento de dia e hora para a apresentação pública da mostra é definido segundo critério da organização em articulação com as instituições parceiras.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela organização notificando antecipadamente os inscritos.

8.2 Este regulamento e as suas alíneas têm de ser aceites por cada participante (após resposta da organização ao email de inscrição) para validar a sua candidatura.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2022.09.30 – anexo n.º 1117/2022.

A Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira Cunha."



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 19/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de outubro de 2022

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 05 minutos do dia 12 de outubro de 2022.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 06
PRESIDÊNCIA	- 13
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 13
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 21
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO.....	- 24
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 26
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 33

.../...